

## Calendário para cadastro do Programa de Gestão no SISGP

Servidores(as) cadastrados(as) com perfil 'chefia imediata' no SISGP terão habilitação para cadastrar o 'Programa de Gestão' de sua respectiva unidade administrativa naquele sistema.

No intuito de organizar a gestão do PGD da UFABC (Regime de Teletrabalho), faz-se necessário convencionar ciclos para criação dos 'Programas de Gestão' no SISGP. Os prazos limites auxiliarão as unidades administrativas a se prepararem/programarem na confecção dos relatórios gerenciais, conforme trata a Resolução ConsUni nº 221/2022/UFABC.

De tal forma, o calendário a seguir deverá ser observado por todos servidores que ocupam o perfil 'chefia imediata' no SISGP quando da criação de seus Programa de Gestão:

Ciclo	Prazo de Início	Prazo de Término	Prazo para entrega do relatório gerencial à CART <sup>3</sup>
Experimental (6 meses) <sup>1</sup>	<p><b>Quem participará:</b> todas unidades administrativas aprovadas pela CART <b>até 30/11/2022</b></p> <p><b>Como cadastrar o início do Programa de Gestão no SISGP:</b> a depender da data de execução acordada junto à CART</p>	<p><b>Como cadastrar o término do Programa de Gestão no SISGP:</b> caso a unidade administrativa tenha iniciado o Programa de Gestão antes de <b>30/11/2022</b>, deve-se encerrar o ciclo exatamente<sup>4</sup> em: <b>28/02/2023</b></p>	<p><b>Quem participará:</b> todas unidades administrativas aprovadas pela CART até <b>30/11/2022</b>.</p> <p><b>Qual será o documento a ser entregue:</b> Relatório Gerencial (6 meses).</p> <p><b>Submissão do documento à CART:</b> <b>EM BREVE</b></p>
Renovação 1º semestre de 2023 <sup>1</sup>	<p><b>Quem participará:</b> todas unidades administrativas aprovadas pela CART entre <b>2022 até 28/02/2023</b></p> <p><b>Qual será o documento a ser entregue:</b> Solicitação de Continuidade do Regime de Teletrabalho</p> <p><b>Submissão do documento à CART:</b> até <b>15/02/2023</b></p>	<p><b>Como cadastrar o término do Programa de Gestão no SISGP:</b> essas unidades administrativas deverão encerrar o ciclo exatamente<sup>4</sup> em: <b>31/08/2023</b></p>	<p><b>Quem participará:</b> todas unidades administrativas aprovadas pela CART entre <b>2022 até 31/08/2023</b></p> <p><b>Qual será o documento a ser entregue:</b> Relatório Gerencial (anual).</p> <p><b>Submissão do documento à CART:</b> até <b>EM BREVE</b></p>
Renovação Segundo semestre de 2023 <sup>1</sup>	<p><b>Quem participará:</b> todas unidades administrativas aprovadas pela CART entre <b>2022 até 31/08/2023</b></p> <p><b>Qual será o documento a ser entregue:</b> Solicitação de Continuidade do Regime de Teletrabalho</p> <p><b>Submissão do documento à CART:</b> até <b>21/08/2023</b></p>	<p><b>Como cadastrar o término do Programa de Gestão no SISGP:</b> essas unidades administrativas deverão encerrar o ciclo exatamente<sup>4</sup> em: <b>30/06/2024</b></p>	<b>A definir</b>

### Disposições específicas:

I - Excepcionalmente, considerando diversas variáveis, pode ser que uma unidade administrativa tenha a necessidade de criar um ou mais 'Programas de Gestão' simultâneos no SISGP no decorrer de sua execução (exemplo: movimentação de servidores, ajustes nos planos etc.). Neste caso, para fins de cadastro do novo programa, considerar o mesmo prazo de término do Programa de Gestão em execução.

II - Eventuais solicitações de alteração da tabela de atividades da unidade administrativa não alteram o prazo de execução do Programa de Gestão pré-estabelecido e aprovado junto à CART.

### Notas:

<sup>1</sup> Nos termos do Artigo 18 da Resolução ConsUni nº 221/2022/UFABC.

<sup>2</sup> Nos termos do Artigo 20 da Resolução ConsUni nº 221/2022/UFABC.

<sup>3</sup> A normatização dos relatórios gerenciais, especificamente quanto ao conteúdo e forma de entrega, será divulgada oportunamente.

<sup>4</sup> Caso haja desligamento da unidade administrativa do Programa de Gestão, a data de término poderá ser antecipada, contudo, vincula-se o prazo original estipulado para entrega do relatório gerencial.